

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.418/2013
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-007/2013, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E A EMPRESA L. DE ARAUJO PANTOJA - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sediada na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **JULIENA NOBRE SOARES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5475802 SEGUP/PA, CPF Nº 947.702.632-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **L. DE ARAUJO PANTOJA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.233.408/0001-88, com sede instalada na Avenida Felix Clemente Malcher, nº 20 –Bairro Pioneiro, Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª. **LUCIANE DE ARAÚJO PANTOJA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4396198-PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 766.848.222-91, com base no **CONTRATO Nº 11.418/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **RECARGA E BOTIJÃO DE GÁS 13KG GLP**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

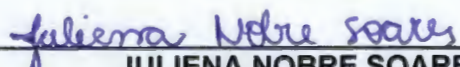
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

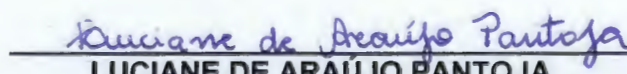
O presente termo aditivo do contrato tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais **181 (cento e oitenta e um)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **03 de julho de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Quarta – Da Vigência**: O presente contrato tem vigência **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **JULIENA NOBRE SOARES**, e a empresa **L. DE ARAÚJO PANTOJA - ME**, neste ato representada pela Srª. **LUCIANE DE ARAÚJO PANTOJA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 11.418/2013 para todos os efeitos de direito.

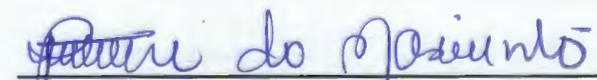
Barcarena (PA), 19 de junho de 2017.


JULIENA NOBRE SOARES
Secretaria Municipal de Assistência Social


LUCIANE DE ARAÚJO PANTOJA
L. de Araújo Pantoja - Me

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 007.072.72.02


Nome:
CPF: 067.247.366-37